

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.685 • quarta-feira, 05 de Julho de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.684, de 04 de julho de 2023.

Na Portaria "P" nº. 264, de 04 de julho de 2023, onde se lê "na Fundação de Esportes de Corumbá", leia-se "na Governadoria do Município-Gabinete do Prefeito".

Corumbá, 05 de julho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 270, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ FERNANDO MOREIRA do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, da Superintendência de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 271, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Serviços Concedidos - Iluminação e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Carta Contrato nº 028/2023 - SISP

Processo nº 34.885/2022 - Dispensa Eletrônica.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.849.946/0001-46.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor total: R\$ 1.292,00 (Um mil, duzentos e noventa e dois reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000- Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.30.00 - Material de consumo;

1271 - Ficha Orçamentária

Fonte: 1.500.0000 - próprio;

Data da Assinatura: 19/06/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato de Carta Contrato nº 029/2023 - SISP

Processo nº 34.885/2022 - Dispensa Eletrônica.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.412.998/0001-09.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor total: R\$ 2.653,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000- Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.30.00 - Material de consumo;

1271 - Ficha Orçamentária

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

1286 - Ficha Orçamentária

Fonte: 1.500.0000 - próprio;

Data da Assinatura: 23/06/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Extrato de Carta Contrato nº 030/2023 - SISP

Processo nº 34.885/2022 - Dispensa Eletrônica.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor total: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000- Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.30.00 - Material de consumo;

1271 - Ficha Orçamentária

Fonte: 1.500.0000 - próprio;

Data da Assinatura: 21/06/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO.

Extrato de Carta Contrato nº 031/2023 - SISP

Processo nº 34.885/2022 - Dispensa Eletrônica.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa I2 TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.604.541/0001-15.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor total: R\$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000- Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

1286 - Ficha Orçamentária

Fonte: 1.500.0000 - próprio;

Data da Assinatura: 15/06/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa I2 TELECOM LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE N° 50/2023 ADMINISTRATIVO N° 17.632/2021 - PROCESSO: 8.875/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 50/2023 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro a EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando a solicitação de supressão dos itens no Processo 8875/2023;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 28/2023 da Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidos os itens 10 (Esfigmanômetro infantil) e 17 (Esfigmanômetro - adulto obeso) no valor total de R\$ 441,68 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 4.781,04 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 04 de Julho de 2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretário Municipal de Saúde e Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15724/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 18.853.815/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas por um período de 04 (quatro) meses, proveniente da carona da ata de registro de preço nº 04/2023, processo nº 5569/2022 e pregão presencial 076/2022, do Município de Brasilândia - MS.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: O material será fornecido totalmente, transportado e entregue pela contratada conforme solicitação e necessidade da contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está estimada da data de assinatura em até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araujo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal deste contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 04 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CARTA CONVITE n.º 11/2023 - PROCESSO n.º 27.997/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 12 de julho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 05 de julho de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.559 de 22/12/2022, Pág. 4.

Retifica-se por incorreção referente ao Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo da Tomada de Preço nº 01/2022 do Processo nº 23.331/2021.

Onde se lê: (...) Data de Assinatura: 21/11/2022.

Leia se: (...) Data de Assinatura: 21/12/2022

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023 - Processo Administrativo nº 13.518/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 05 de julho de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS.

Processo: 10.806/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e DOM PARK INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS (painel psicomotor), seguindo as conformidades da Ata de Registro de Preço nº 05/2022/ CONSÓRCIO CISPAR .



Valor: R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB

24.91.12.361.0101.6584 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 05/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 062/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 19.609/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

VALOR: R\$ 1.286.047,82 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

24.92.12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 30/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 052/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022.

Processo nº 8.406/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.

Objeto: aquisição de mobiliário em geral pra atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 122.675,00 (cento e vinte dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/007/2023
Processo nº 5.908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, fulcro no item 1.4.1 do Edital de Abertura, torna pública **a retificação do item 1.4 - Cronograma de execução - publicado no Diário Oficial de Corumbá do dia 29.05.2023, Edição n. 2.662, e retificado do dia 14.06.2023, Edição n. 2.670**, conforme a seguir especificado.

[...]

1.4 - Cronograma de execução:

ORDEM	PROCEDIMENTOS	DATAS
[...]	[...]	[...]
08	Publicação preliminar da pontuação obtida nos títulos	10.07.2023
09	Período de Recursos da validação de documentos	11.07.2023 12.07.2023
10	Divulgação do Resultado dos recursos e Publicação final da Classificação para homologação final do Processo Seletivo	14.07.2023
[...]	[...]	[...]

Corumbá, 05 de julho de 2023.

Laís do Nascimento

Superintendente da Escola de Governo
Decreto "P" n.502 de 20/12/22

Igor Rennan de Oliveira Ramos

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 176 de 10 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 095 de 5 de julho de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 28/2023, oriundo do Processo Administrativo nº. 34.885/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS - Matrícula - Nº 13743**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula - Nº 8355**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 28/2023.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 5 de julho de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

Resolução n.º 096 de 5 de julho de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 29/2023, oriundo do Processo Administrativo nº. 34.885/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo - placa



mãe e nobreak 600va bivolt para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS - Matrícula - Nº 13743**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula - Nº 8355**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 29/2023.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 5 de julho de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

Resolução n.º 097 de 5 de julho de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 31/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 34.885/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo - switch 48 portas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS - Matrícula - Nº 13743**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula - Nº 8355**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 31/2023.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 5 de julho de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

Resolução n.º 098 de 5 de julho de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 30/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 34.885/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo - fonte ATC 450w para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS - Matrícula - Nº 13743**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula - Nº 8355**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores

públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 30/2023.

Art. 6º- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 5 de julho de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, artigo 17 da Lei Complementar 004/1991 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3384	Claudio José Baruki (ou) seu representante	05/07/2023
3385	Dalva Rodrigues Ferreira (ou) seu representante	05/07/2023
3386	Karla Jocelyna Nonato (ou) seu representante	05/07/2023
3387	Ilídio Roda Neves (ou) seu representante	05/07/2023
3389	Paulo Jorge Rojas (ou) seu representante	05/07/2023
3390	Denis de Campos Mello (ou) seu representante	05/07/2023
3391	Ednaldo Consolini e Outra	05/07/2023

Corumbá/MS, 05 de Julho de 2023.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO /2023.

Dispõe sobre Permuta de Lotações de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Estrelinha Verde a Profissional de Educação **NEIDE ALVES DA COSTA** - Matrícula 5668, para a E. M. Izabel Corrêa de Oliveira, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino. Art. 2º - Remanejar da E. M. Izabel Correa de Oliveira a Profissional de Educação **NEIDE ALVES DA COSTA** - Matrícula 4250, para a CEMEI Estrelinha Verde, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de julho de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 40/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula



4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 40/2023 Credor Lemos e Vilela Serviços Médicos Ltda, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 41/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 41/2023 Credor Cespedes Serviços Médicos e Saúde Ltda, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 42/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 42/2023 Credor Gustavo Teodoro Nicacio De Lima, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 43/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 43/2023 Credor Felipe José Peratelli Ederli, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 44/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 44/2023 Credor Gino José Carmona Marques, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 45/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7.854, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 45/2023 Credor Héber Couto, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 02/06/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 029/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. **22.290/2020** referente a formalização do Termo de Colaboração N. **01/2021** Processo de Prestação de Contas Final nº **31.192/2022** com recursos Estaduais (FEAS/2020) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 031/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. **31.679/2021** referente a formalização do Termo de Colaboração N. **10/2022** Processo de Prestação de Contas Final N. **9.897/2023** com recursos Federais (FNAS/2021) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 032/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. **31.440/2021** referente a formalização do Termo de Colaboração N. **37/2021** Processo de Prestação de Contas Final N. **37.221/2022** com recursos Federais (Aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS **no valor de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 030/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. **8.962/2022** referente a formalização do Termo de Colaboração N. **06/2022** Processo de Prestação de Contas Final N. **5.177/2023** com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

Republicação.
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/06/2023, em sua Edição nº 2.682, página 62.

DELIBERAÇÃO 027/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá- RFCCC e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 8.109/2021 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 12/2021 Processo de Prestação de Contas Final nº 5.893/2022 com recursos Estaduais (FEAS/2021) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

Republicação.
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/06/2023, em sua Edição nº 2.682, página 62.

DELIBERAÇÃO 028/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012,

em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 8.389/2022 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 02/2022 do Processo de Prestação de Contas Final nº 6.300/2023 com recursos Estaduais (FEAS/2022) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

Republicação.
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/06/2023, em sua Edição nº 2.682, página 61.

DELIBERAÇÃO 025/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251^a.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 31.675/2021 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 08/2022 Processo de Prestação de Contas Final nº 36.056/2022 com recursos Federais (FNAS/2021) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

IPTU 2023

30% DESCONTO Á VISTA
Vencimento **10/07/2023**

10% DESCONTO EM 6X PARCELADO
Vencimento **10/07/2023**

Pague também via:

Aponte a câmera para o Qr-Code

QUALIDADE de vida pra você

Boleto On-line corumba.ms.gov.br

Dúvidas? Entre em contato pelo e-mail: atendimento.ipmu@corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ